



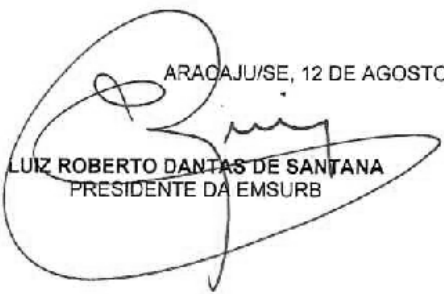
1. QUE, o Contrato nº 027/2021 oriundo do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2021, tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de Alcool em Gel, com entrega imediata, incluindo o serviço de entrega, para atender às necessidades da EMSURB;

2. QUE, a CONTRATADA pediu REVISÃO do preço pactuado no ITEM ÚNICO DO CONTRATO Nº 27/2021, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, e o mesmo fora negado pelo Parecer Jurídico nº 219/2021.

3. QUE, diante da negativa do equilíbrio econômico financeiro do contrato, e por não ter condições de fornecer o item ora mencionado, a CONTRATADA requereu cancelamento do Contrato;

Resolve celebrar, em caráter irrevogável e irretratável, a presente RESCISÃO AMIGÁVEL.

ARACAJU/SE, 12 DE AGOSTO DE 2021.


LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA
PRESIDENTE DA EMSURB



EXTRATO
TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 81/2020 - EMSURB

NATUREZA JURÍDICA: TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 81/2020

CONTRATANTE: EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB.

CONTRATADA: JÚLIO ADRIANO VIEIRA SANTOS (J.A. ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES).

CONSIDERANDO

1. QUE, o Contrato nº 081/2020 oriundo da DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR Nº 030/2020 (ARACAJUCOMPRAS D.V. 318/2020), tem por objeto a contratação de empresa especializada para o serviço de manutenção preventiva e corretiva dos 04 (quatro) relógios do mercado Antônio Franco, geridos pela EMSURB, para o período de 03 (três) anos, conforme especificações constantes no projeto básico, por meio da Empresa Municipal de Serviços Urbanos – EMSURB, com vigência de 36 (trinta e seis) meses, e valor global de R\$ 23.400,00 (vinte e três mil e quatrocentos reais);

2. QUE, a Diretoria de Espaços Públicos e Abastecimento – DIREPA, área técnica e setor solicitante do presente contrato, através do Memorando 47.583/2021 deu ciência à Gerência de Contratação do descumprimento contratual (cláusula quarta, item 4.6, e cláusula sétima, item 7.1, 7.2, 7.10) por parte da empresa contratada JÚLIO ADRIANO VIEIRA SANTOS (J.A. ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES);

3. QUE, a Cláusula Décima, item 10.2, prevê a possibilidade de rescisão do contrato unilateralmente pela CONTRATANTE e que a presente rescisão está plenamente motivada com base no ordenamento jurídico pátrio vigente;

4. QUE, a empresa contratada JÚLIO ADRIANO VIEIRA SANTOS (J.A. ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES) foi notificada nos dias 16/06/2021 e 23/06/2021 pela Diretoria de Espaços Públicos e Abastecimento – DIREPA, mas não se manifestou;

Resolve celebrar, em caráter irrevogável e irretratável, o presente TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL, que se regerá pelas cláusulas e condições do referido Termo.

ARACAJU/SE, 12 DE AGOSTO DE 2021.


LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA
PRESIDENTE DA EMSURB



EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 014/2018

NATUREZA JURÍDICA: 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2018.

CONTRATANTE: EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB.

CONTRATADA: BTS TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.

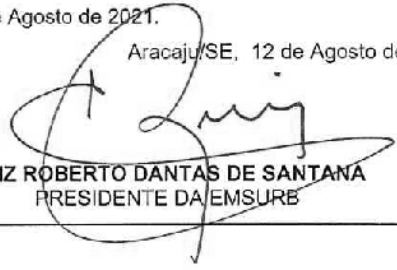
DO FUNDAMENTO: LEI FEDERAL Nº. 8.666/93.

OBJETO: Contratação De Empresa Capacitada Em Execução De Serviços De Conservação De Áreas Verdes, Controle Fitossanitário E Tratos Culturais, Com Fornecimento De Materiais E Insumos, No Município De Aracaju/SE.

DO VALOR REPACTUADO: R\$ 20.292.461,88 (vinte milhões, duzentos e noventa e dois mil, quatrocentos e sessenta e um reais, oitenta e oito centavos).

DATA: 12 de Agosto de 2021.

Aracaju/SE, 12 de Agosto de 2021.


LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA
PRESIDENTE DA EMSURB



EXTRATO DO CONTRATO Nº 062/2021

NATUREZA JURÍDICA: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 062/2021.

CONTRATANTE: EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB.

CONTRATADA: ESPAÇO MARKETING EVENTOS LTDA

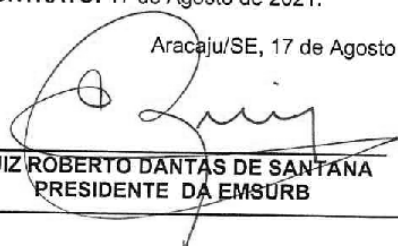
DO FUNDAMENTO: DISPENSA POR VALOR Nº 028/2021, com base no Art. 29, II, da Lei Federal nº 13.303/2016, no Regulamento Interno da EMSURB e PARECER DA PROCURADORIA JURÍDICA Nº 249/2021.

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de montagem de palco de inauguração com fornecimento de piso, toldo e background, de acordo com projeto básico.

VALOR TOTAL: R\$ 5.600,00 (Cinco Mil e Seiscentos Reais).

DATA DO CONTRATO: 17 de Agosto de 2021.

Aracaju/SE, 17 de Agosto de 2021


LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA
PRESIDENTE DA EMSURB